



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Centro de Tecnologia de Informação e Comunicação do Estado do Rio de Janeiro
Vice Presidência de Tecnologia

À Gerência de Aquisições - PRODERJ/GEREA,
com vistas à Vice-Presidência de Tecnologia - PRODERJ/VICEPREST,

ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO - HABILITAÇÃO TÉCNICA

1. RELATÓRIO

1.1. No Edital de Licitação 45 (120319778) a composição do objeto encontra-se descrita nos seguintes termos: *"Registro de Preços visando a contratação de empresa especializada na Prestação de Serviço de Subscrição de licença de software na modalidade SaaS (Software as a Service) para multitransmissão de vídeos em mídias sociais, com capacitação, suporte técnico e garantia, pelo prazo de 12 (doze) meses, contado da data da divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas, prorrogáveis até o máximo de 10 (dez) anos, mediante termo aditivo, na forma estabelecida neste Edital e seus anexos"*.

1.2. Com base no item item 04 (Exigências para Habilitação Técnica) do Anexo IV do supramencionado Edital, os itens a serem avaliados por esta diretoria são:

" 4.1 Comprovação de aptidão para a prestação de serviços, de acordo com as características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto, mediante a apresentação de atestado(s) fornecido(s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado, na seguinte forma:

4.2 O(s) atestado(s) deverão demonstrar o cumprimento de um quantitativo no mínimo 30% (trinta por cento) do quantitativo do item 1, considerado de maior relevância.

4.3 Comprovação de experiência mínima de 01 (um) ano na execução dos serviços contínuos (item 1), sendo aceito o somatório de atestados de períodos diferentes, não havendo obrigatoriedade do período de 01 (um) ano ser ininterrupto.

4.4 Os atestados deverão referir-se a serviços prestados no âmbito de sua atividade econômica principal ou secundária especificadas no contrato social vigente.

4.5 Será admitido, para fins de comprovação de quantitativo mínimo do serviço, a apresentação de diferentes atestados de serviços executados de forma concomitante, resultando na comprovação de capacidade técnico-operacional de uma única contratação.

4.6 Em caso de dúvida fundada suscitada pelo pregoeiro, a Administração poderá solicitar ao licitante, em diligência complementar, todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, dentre outros documentos, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foram prestados os serviços.

4.7 A motivação para os itens necessários à comprovação de aptidão técnica se dá em virtude de se tratar de contratação para atendimento em larga escala, que demanda a necessidade de prestador com capacidade de atendimento compatível com a criticidade do projeto, mitigando riscos à disponibilidade dos serviços do Governo, bem como diante da importância do objeto a ser contratado, que tem relação direta com a segurança institucional da Administração Pública. "

2. ANÁLISE

2.1. A licitante encaminhou, para fins de habilitação técnica, a documentação consignada sob os indexadores 124162148 e 123419756. Assim, segue a análise:

2.1.1. **4.1 Comprovação de aptidão para a prestação de serviços, de acordo com as características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto, mediante a apresentação de atestado(s) fornecido(s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado, na seguinte forma:**

2.1.1.1. A licitante **CYBER TECHNOLOGY ENGINEERING LTDA (03.068.910/001-02)** apresentou quatro **4 (quatro) atestados** de capacidade técnica e **01 (um) contrato** de prestação de serviços (124162148):

Atestado	Empresa	Página no documento	Data de Emissão
Atestado N.º 1/2022 - CLTLARQ/DAA-AR1/DRG/ARQ/IFSP	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo - Campus Araraquara - CNPJ nº 10.882.594/0020-28	1 e 2	12/07/2022
Atestado de Capacidade Técnica - RJM Service Ltda	RJM Service Ltda - CNPJ nº 15.019.952/0001-24	3	06/01/2026 (data da assinatura eletrônica) * Consta a informação de período de realização/prestação do serviço: de 10/05/2022 a 10/05/2023.
Atestado de Capacidade Técnica - Audio Visual 010/23	Loucos por Venda - CNPJ nº 48.006.260/0001-09	4	11/01/2024 (data da assinatura eletrônica)
Atestado de Capacidade Técnica - ICCMTS	Instituto Cultural e Comunitário dos Amigos de Magé e Terra de Sião (ICCMTS) - CNPJ nº 44.336.380/0001-05	5 a 7	27/09/2025
Contrato nº 005/2025	Fundação Centro Estadual de Estatísticas, Pesquisa e Formação de Servidores Públicos do RJ - Fundação CEPERJ - CNPJ nº 29.470.333/0001-66	16 a 33	02/06/2025 (data da assinatura) * Consta prazo de vigência: 12 meses a contar da publicação no DOERJ.

2.2. **4.2 O(s) atestado(s) deverão demonstrar o cumprimento de um quantitativo no mínimo 30% (trinta por cento) do quantitativo do item 1, considerado de maior relevância.**

2.2.1. Em análise aos atestados e contrato apresentados pela **CYBER TECHNOLOGY ENGINEERING LTDA (03.068.910/001-02)**, referentes ao quantitativo temos a seguinte situação:

Atestado	Empresa	Página no documento	Análise
Atestado N.º 1/2022 - CLTLARQ/DAA- AR1/DRG/ARQ/IFSP	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo - Campus Araraquara - CNPJ nº 10.882.594/0020- 28	1 e 2	O objeto do atestado apresentado é o fornecimento de 05 licenças de PABX para 4 ramais. Serviço prestado não corresponde ao objeto deste certame.
Atestado de Capacidade Técnica - RJM Service Ltda	RJM Service Ltda - CNPJ nº 15.019.952/0001- 24	3	O objeto do atestado apresentado é a instalação, manutenção, configuração de link de internet dedicada, instalação de câmeras de monitoramentos, cabearmento estruturado de fibra óptica, cabearmento UTP em rede de dados com subscrição de licença de software SAAS. Serviço prestado não corresponde ao objeto deste certame.

<p>Atestado de Capacidade Técnica - Audio Visual 010/23</p>	<p>Loucos por Venda - CNPJ nº 48.006.260/0001-09</p>	<p>4</p>	<p>O objeto do atestado é a prestação de serviços de administração e contabilidade, realização de serviços de audiovisual e tráfego pago; produção de vídeos institucionais impactantes; vídeos informativos com a farmacêutica; vídeos cômicos e entretenimento; vídeos de beleza transformadores; estratégias de tráfego pago para alcance efetivo; serviços de locutor; vídeo clipe - gravação de um vídeo; assessoria de comunicação; filmagens - cobertura de programações, com vídeos para redes sociais; e fotografia - cobertura fotográfica de toda a programação.</p> <p>Serviço prestado não corresponde ao objeto deste certame.</p>
---	--	----------	---

<p>Atestado de Capacidade Técnica - ICCMTS</p>	<p>Instituto Cultural e Comunitário dos Amigos de Magé e Terra de São (ICCMTS) - CNPJ nº 44.336.380/0001-05</p>	<p>5 a 7</p>	<p>O objeto do atestado apresentado é a configuração e fornecimento de software programas de computador, instalação de câmeras de gravação de podcast, instalação e configuração de link de internet, outorga para rádio comunitária, montagem de podcast e suporte e treinamento para edição de vídeos e rede sociais 24 meses.</p> <p>Embora apresente características que fazem parte da composição do objeto da licitação, não consta o atendimento do item 1.1.2.6 do Anexo I - Especificações Técnicas do Objeto (113762353) do Termo de Referência (113762353).</p>
<p>Contrato nº 005/2025</p>	<p>Fundação Centro Estadual de Estatísticas, Pesquisa e Formação de Servidores Públicos do RJ - Fundação CEPERJ - CNPJ nº 29.470.333/0001-66</p>	<p>16 a 33</p>	<p>O objeto do atestado apresentado é o fornecimento de 120 licenças Microsoft 365.</p> <p>Serviço prestado não corresponde ao objeto deste certame.</p>

2.3. **4.3 Comprovação de experiência mínima de 01 (um) ano na execução dos serviços contínuos (item 1), sendo aceito o somatório de atestados de períodos diferentes, não havendo obrigatoriedade do período de 01 (um) ano ser ininterrupto.**

2.3.1. A empresa **CYBER TECHNOLOGY ENGINEERING LTDA (03.068.910/001-02)** nos atestados e contrato apresentados **não comprova** a execução dos serviços conforme apontamentos no subitem anterior.

2.4. **4.4 Os atestados deverão referir-se a serviços prestados no âmbito de sua atividade econômica principal ou secundária especificadas no contrato social vigente.**

2.4.1. Os atestados apresentados pela empresa **CYBER TECHNOLOGY ENGINEERING LTDA (03.068.910/001-02)** **comprovam** a execução de serviços prestados no âmbito de sua atividade econômica principal ou secundária, conforme descrito no contrato social (124161550).

2.5. **4.5 Será admitido, para fins de comprovação de quantitativo mínimo do serviço, a apresentação de diferentes atestados de serviços executados de forma concomitante, resultando na comprovação de capacidade técnico-operacional de uma única contratação.**

2.5.1. A empresa **CYBER TECHNOLOGY ENGINEERING LTDA (03.068.910/001-02)** **não comprova** a capacidade técnico operacional decorrente de uma única contratação, uma vez que os atestados e contrato apresentados não correspondem ao objeto deste certame.

2.6. **4.6 Em caso de dúvida fundada suscitada pelo pregoeiro, a Administração poderá solicitar ao licitante, em diligência complementar, todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, dentre outros documentos, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foram prestados os serviços.**

2.6.1. Foi realizada diligência complementar (126731450) junto à **CYBER TECHNOLOGY ENGINEERING LTDA (03.068.910/001-02)** para esclarecimentos referentes ao atestado de capacidade técnica do Instituto Cultural e Comunitário dos Amigos de Magé e Terra de Sião (ICCMTS) - CNPJ nº 44.336.380/0001-05, solicitando as seguintes informações:

2.6.1.1. Descrição detalhada dos softwares/programas de computador efetivamente fornecidos e/ou implantados no âmbito do respectivo contrato, com a indicação de suas principais funcionalidades; e

2.6.1.2. Cópia do contrato de prestação de serviços correspondente ao atestado apresentado, ou documento equivalente que comprove o vínculo contratual e o escopo do objeto executado.

2.6.1.3. Em resposta, a empresa **CYBER TECHNOLOGY ENGINEERING LTDA (03.068.910/001-02)** encaminhou os esclarecimentos (126732911), consignando as informações no anexo (126734136).

2.6.1.4. Finda a diligência complementar, **não restou comprovada** a capacidade técnica para atendimento do objeto deste certame.

2.7. **4.7 A motivação para os itens necessários à comprovação de aptidão técnica se dá em virtude de se tratar de contratação para atendimento em larga escala, que demanda a necessidade de prestador com capacidade de atendimento compatível com a criticidade do projeto, mitigando riscos à disponibilidade dos serviços do Governo, bem como diante da importância do objeto a ser contratado, que tem relação direta com a segurança institucional da Administração Pública.**

2.7.1. Com base nos atestados apresentados (124162148) e nos documentos apresentados em diligência (126732911 e 126734136), fica comprovada a **inaptidão técnica** da empresa **CYBER TECHNOLOGY ENGINEERING LTDA (03.068.910/001-02)** para o atendimento em larga escala, proposto pelo objeto deste certame.

3. **CONCLUSÃO**

Por fim, em atenção ao despacho PRODERJ/GEREA (124161730), e diante da análise dos atestados apresentados (124162148) e dos documentos oriundos da diligência (126732911 e 126734136), conclui-se que a licitante **CYBER TECHNOLOGY ENGINEERING LTDA (03.068.910/001-02)** não atende os requisitos exigidos para o objeto desta licitação, razão que a torna tecnicamente **INABILITADA** neste certame.

4. **RESPONSÁVEL**

(Assinado eletronicamente)

Joacy Reis de Oliveira

Diretor de Sistemas e Soluções

ID:5084577-2

Rio de Janeiro, na data da assinatura eletrônica.



Documento assinado eletronicamente por **Joacy Reis de Oliveira, Diretor**, em 14/03/2026, às 12:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **126770692** e o código CRC **7EFF34A6**.

Referência: Processo nº SEI-430002/000060/2024

SEI nº 126770692

Rua da Conceição, 69, 24º Andar / 25º Andar - Bairro Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20051-011

Telefone: